

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, pelas 11 horas, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, na Sala 8 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 78, de 3 de janeiro de 2023;**
2. **Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 248/XV/1.^a \(PAN\)](#) — Valoriza os bombeiros e os seus direitos, reconhecendo aos bombeiros profissionais o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido e atribuindo aos bombeiros voluntários o direito à reforma antecipada, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março, e do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;**
4. **Ratificação das votações alcançadas indiciariamente no Grupo de Trabalho — Primeira alteração ao Estatuto do Cuidador Informal relativas ao [Projeto de Lei n.º 816/XV/1.^a \(PSD\)](#) — Altera o estatuto do cuidador informal - Primeira alteração à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto de Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio;**
5. **Discussão e votação do relatório sobre a [Petição n.º 215/XV/2.^a](#) — Pela alteração do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto), da iniciativa da Associação Salvador, com 13.086 assinaturas;
Relatora: Deputada Carla Madureira (PSD)**
6. **Deliberação sobre a admissibilidade da [Petição n.º 255/XV/2.^a](#) - Este país não é para velhos. Por uma Rede Digna de Cuidados para os Idosos em Portugal: Um Apelo por Lares Públicos sob Gestão Autárquica, da iniciativa de Rui Pedro Patrício Cabrita Martins e outros (5 assinaturas);**
7. **Discussão e votação do Relatório de Atividades da Comissão referente à 2.^a Sessão Legislativa da XV Legislatura;**
8. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião, a Senhora Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, Deputada Isabel Meirelles, cumprimentou as Senhoras e os Senhores Deputados presentes, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 78, de 3 de janeiro de 2023;**

A ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares (GP) do CH, da IL e do PCP.

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

2. Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

Nada havendo a comunicar neste ponto, passou-se de imediato aos tópicos seguintes.

3. Discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 248/XV/1.^a \(PAN\)](#) — Valoriza os bombeiros e os seus direitos, reconhecendo aos bombeiros profissionais o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido e atribuindo aos bombeiros voluntários o direito à reforma antecipada, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março, e do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;
4. Ratificação das votações alcançadas indiciariamente no Grupo de Trabalho — Primeira alteração ao Estatuto do Cuidador Informal relativas ao [Projeto de Lei n.º 816/XV/1.^a \(PSD\)](#) — Altera o estatuto do cuidador informal - Primeira alteração à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto de Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio;
5. Discussão e votação do relatório sobre a [Petição n.º 215/XV/2.^a](#) — Pela alteração do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto), da iniciativa da Associação Salvador, com 13.086 assinaturas;
Relatora: Deputada Carla Madureira (PSD)

A apreciação dos pontos quarto a sexto foi remetida para momento posterior, a pedido, respetivamente, dos GP do CH, que ainda se encontrava ausente, e do PSD.

6. Deliberação sobre a admissibilidade da [Petição n.º 255/XV/2.^a](#) - Este país não é para velhos. Por uma Rede Digna de Cuidados para os Idosos em Portugal: Um Apelo por Lares Públicos sob Gestão Autárquica, da iniciativa de Rui Pedro Patrício Cabrita Martins e outros (5 assinaturas);

A petição identificada em epígrafe foi admitida por unanimidade, registando-se ainda a ausência dos GP do CH, da IL e do PCP. Tratando-se de petição subscrita por até 100 peticionários, deu-se por concluída a respetiva apreciação com a aprovação da nota de admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual.

7. Discussão e votação do Relatório de Atividades da Comissão referente à 2.^a Sessão Legislativa da XV Legislatura;



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

Também o projeto de Relatório de Atividades da Comissão referente à 2.^a Sessão Legislativa da XV Legislatura foi aprovado por unanimidade, ainda na ausência dos GP do CH, da IL e do PCP, e na condição de ser atualizado com os dados referentes às derradeiras reuniões da Legislatura, que por manifesta impossibilidade ainda não constavam do mesmo.

Neste momento, encontrando-se já presente a Senhora Deputada Carla Madureira (PSD), procedeu-se à discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 215/XV/2.^a - Pela alteração do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto), da iniciativa da Associação Salvador, com 13.086 assinaturas. Por conseguinte, a Senhora Deputada relatora começou por frisar que a falta de acessibilidades continuava a ser um dos fatores que obstavam à inclusão das pessoas com deficiência, notando que a impossibilidade de a cadeira elétrica do representante da primeira peticionária aceder à sala para a qual se encontrava agendada a audição manchava e envergonhava o Parlamento, apesar de tal não se verificar apenas aqui, o que mostrava que muito havia ainda por construir. Assim sendo, fez referência ao objeto da petição e às demais diligências efetuadas, reservando a sua posição para momento posterior e concluindo pela verificação dos pressupostos formais aplicáveis e pelo envio da petição ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para posterior agendamento em Plenário.

Foi concedida a palavra à Senhora Deputada Marta Freitas (PS), que agradeceu o trabalho desenvolvido, mencionando o Grupo de Trabalho – Inclusão e Direitos das Pessoas com Deficiência (GT-IDPD) e a importância de lutar pelos direitos das pessoas com deficiência e de continuar a sensibilizar as entidades, anuindo que a proposta de alteração ínsita na petição merecia atenção e acompanhando a menção à quase impossibilidade de acesso ao Palácio de São Bento, pelo que se impunha uma melhoria das acessibilidades.

Depois de também a Senhora Presidente ter saudado a apresentação do relatório, destacando o relevo desta matéria, o mesmo foi aprovado por unanimidade, de novo na ausência dos GP do CH, da IL e do PCP.

Não obstante, e não se encontrando ainda reunidas as condições para retomar os pontos adiados, a Senhora Presidente deu conta de que havia chegado à Comissão um

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

e-mail, já depois do início da reunião, sinalizando a impossibilidade de a Senhora Vice-Provedora e ex-Vogal da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) com o pelouro do património, Dra. Ana Vitória Azevedo, estar presente em audição na CTSSI na semana em curso, por motivos de saúde, isto no seguimento de requerimento apresentado potestativamente pelo GP do PSD sobre a situação financeira da instituição e o investimento na Santa Casa Global, pedindo-se que na resposta pudessem ser formulados votos de melhoras à Senhora Vice-Provedora da SCML.

Destarte, recuperou-se a discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 248/XV/1.^a (PAN) - Valoriza os bombeiros e os seus direitos, reconhecendo aos bombeiros profissionais o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido e atribuindo aos bombeiros voluntários o direito à reforma antecipada, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março, e do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho (ponto terceiro da Ordem de Trabalhos), tendo o Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) advogado, em síntese, que as profissões de desgaste rápido deveriam ser tratadas de forma igual, cabendo ao Governo fazer o levantamento de todas as profissões que beneficiariam deste regime, recordando que o seu Grupo Parlamentar apresentara várias propostas (pólicas, enfermeiros e motoristas de veículos pesados) nesta Legislatura, sempre rejeitadas pelo GP do PS. Finalizou afirmando concordar plenamente com o teor do projeto de lei em discussão.

Por seu turno, aventando o voto contra do seu Grupo Parlamentar, o Senhor Deputado Fernando José (PS) observou que a iniciativa em apreço merecia ser considerada em três dimensões distintas, a saber: a valorização dos bombeiros, que vinha sendo feita ao longo dos últimos 8 anos, e que não passava só pelo reconhecimento do seu desgaste rápido, mas também pelo subsídio que tangia ao trabalho noturno e por turnos; evitar que a desejada classificação fosse atribuída de forma casuística, o que motivara a criação de um Grupo de Trabalho transversal, coordenado pelas Secretarias de Estado do Trabalho (SET) e da Segurança Social (SESS) e alargado a outros organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e até à Direção Geral da Saúde (DGS), ressalvando que estava prevista a apresentação de resultados até ao final de 2023, aguardando-se assim pelo relatório, tendo em atenção



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

as reuniões concretizadas; e, por fim, a alusão ao Grupo de Trabalho – Bombeiros: Profissão de Desgaste Rápido (GT-B:PDR), que, apesar de ter visto a sua criação deliberada pela CTSSI, nunca chegou a ser formalmente constituído nem a iniciar a sua atividade porque o GP do PSD não indicou o nome dos seus representantes, isto ainda antes de a atual crise política se ter precipitado.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) replicou que há dois anos que se ouvia falar do Grupo de Trabalho constituído pelo Governo, sem resultados práticos. Disse ainda desconhecer a existência do GT-B:PDR.

Por sua vez, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) lembrou que várias profissões haviam recorrido à Assembleia da República, apelando à atribuição do estatuto de desgaste rápido e que o seu Grupo Parlamentar sempre fora muito coerente na sua posição, a fim de serem definidos critérios e metodologias, sob pena de serem consideradas apenas algumas profissões, ficando uma ou outra para trás. De resto, alertou que foram ouvindo da parte do GP do PS várias datas para a conclusão do Grupo de Trabalho criado pelo Governo, sucessivamente adiadas. Já no que toca ao GT-B:PDR, invocou a existência de outros Grupos de Trabalho a funcionar em simultâneo, designadamente o Grupo de Trabalho – Forma de Pagamento do Apoio Extraordinário (GT-FPAE), que só realizara uma audição, estando a do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) ainda por concretizar, e previu que, se o GP do PSD tivesse chegado a indicar elementos para o GT-B:PDR, provavelmente este nunca teria chegado a funcionar, rematando que o que se pretendia era que o Governo cumprisse o seu trabalho.

Foi novamente concedida a palavra ao Senhor Deputado Fernando José (PS), que realçou que o GP do CH chegara a indicar o seu representante para o GT-B:PDR, donde não podia alegar o seu desconhecimento, e, apesar de compreender os motivos aduzidos, reiterou que este Grupo de Trabalho nunca se reuniu porque o GP do PSD não designou os seus representantes, o que impediu que se levassem a cabo as audições que seriam necessárias, e bem assim que se aguardaria pelo resultado do Grupo de Trabalho criado pelo Governo e pela apresentação do correspondente

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

relatório, contrapondo que não fora o seu Grupo Parlamentar a gerar expectativas nos bombeiros.

Posto isto, depois de o Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) ter explicado que desconhecia outrossim que o GT-B:PDR alguma vez tivesse funcionado, o que se confirmava pela discussão encetada, o Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD) resumiu que não parecia ser necessário tanto detalhe quanto ao histórico desta matéria, salientando que o GP do PSD propusera que o âmbito do Grupo de Trabalho parlamentar pudesse ser alargado a outras profissões, o que o GP do PS rejeitara, mas com o que agora aparentava concordar.

Findo o debate, o projeto de lei foi rejeitado na especialidade com os votos contra do PS, a favor do CH e do BE e a abstenção do PSD.

Passou-se assim ao ponto quarto da Ordem do Dia (Ratificação das votações alcançadas indiciariamente no Grupo de Trabalho - Primeira Alteração ao Estatuto do Cuidador Informal relativas ao Projeto de Lei n.º 816/XV/1.^a (PSD) - Altera o estatuto do cuidador informal - Primeira alteração à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto de Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio), começando a Senhora Presidente por anunciar que o GP da IL declarara por escrito ratificar as suas votações, na impossibilidade de o fazer presencialmente nesta reunião.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho - Primeira Alteração ao Estatuto do Cuidador Informal (GT-PAECI), que agradeceu o empenho de todos, apesar de ainda haver muito caminho a percorrer neste domínio, acrescentando que esta não era propriamente a alteração que se pretendia, mesmo melhorando um pouco a redação atualmente em vigor.

Já o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) evocou o calendário encurtado pelo final antecipado da Legislatura, o que prejudicou o processo legislativo do ponto de vista da participação dos interessados e dos partidos. Prosseguiu, mostrando-se desiludido com

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

o resultado alcançado, visto que o ECI permanecia praticamente intocado, mau grado as muitas razões para o melhorar, até porque os projetos-piloto deveriam ter servido precisamente para rever a legislação, considerando que o trabalho da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial do Estatuto do Cuidador Informal (CAMAIECI), pilotada pelo Instituto de Segurança Social (ISS) e que integrava representantes da sociedade civil e de outras entidades (sociais e de saúde), em particular o seu relatório, fora olímpicamente ignorado neste processo. Com efeito, elencou as principais lacunas que identificava no ECI, e que continuavam por sanar: muitos motivos para o indeferimento do ECI, entre os quais a exigência de morada e a condição de recursos; as carreiras contributivas; o descanso do cuidador; a exclusão formal dos pensionistas do universo dos cuidadores informais; a visão familialista dos cuidados, que desconsiderava desde logo vizinhos e amigos. Por tudo isto, repetiu a desilusão com o texto aprovado, defendendo que os cuidadores informais mereciam mais.

Interveio então a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), que perspetivou a discussão como séria e sobre um assunto importante, sublinhando que o PSD sempre defendera que este era um dos muitos passos a dar. De seguida, lembrou que o seu Grupo Parlamentar propusera um Grupo de Trabalho permanente para o acompanhamento da aplicação do ECI, então rejeitado pelo GP do PS. Explanou ainda que, se o Projeto de Lei n.º 816/XV/1.^a (PSD) era visto como minimalista, tal se devia à sua inserção num pacote mais alargado de outras medidas, que a maioria absoluta do GP do PS não acompanhara, pelo que se pretendia uma alteração mais alargada, remetendo para o efeito para o contributo emitido pela Senhora Provedora de Justiça. Todavia, a aprovação da proposta de alteração do GP do PS e conseqüente rejeição da do GP do PSD significava que os cuidadores informais principais ficavam para trás, mantendo-se o teor do projeto do GP do PSD quanto aos cuidadores não principais. Mencionou ainda que a CAMAIECI, quando ouvida em audição, pareceu não conhecer na totalidade o projeto do GP do PSD em apreço, finalizando que a vertente da carreira contributiva devia ser revisitada, mas que não houvera tempo para confrontar as entidades com essa proposta do GP do BE.

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

Neste momento, tomou da palavra a Senhora Deputada Marta Freitas (PS), que argumentou que esta discussão sobre a revisão do ECI assentava no já citado projeto de lei do GP do PSD, que incidia apenas em um artigo do Estatuto e que as propostas de alteração da IL, do PCP e do BE tinham alargado o debate sem ouvir previamente as entidades consultadas, justificando-se um maior envolvimento. Isto posto, enalteceu a anuência do GP do PSD a um Grupo de Trabalho sobre a matéria e ainda que algumas entidades tinham demandado uma análise mais profunda, razão pela qual era importante abrir o Parlamento a estes trabalhos, tendo até em consideração a CAMAIECI e a natureza qualitativa e quantitativa dos dados por si apreciados. Terminou afirmando ser relevante dar tempo à entrada em vigor desta modificação, uma pequena evolução, mas com impacto na vida concreta das pessoas.

Por último, o Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) antecipou que, apesar do minimalismo da mudança, votaria a favor em Plenário, manifestando-se ainda disponível para integrar o equivalente Grupo de Trabalho na próxima Legislatura.

Nestes termos, e após a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) ter dado as boas-vindas ao GP do PS na luta pelo ECI e pela realização de audições, as votações indiciárias expressas no GT-PAECI foram confirmadas por todas as forças partidárias presentes, e bem assim pelo GP da IL, antecipadamente, e pelo GP do PCP, em momento posterior.

8. Outros assuntos.

No derradeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o GP do PS opôs-se a que a discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do CH para audição do anterior Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr. Edmundo Martinho, sobre os investimentos da Santa Casa Global, pudesse ter lugar nesta reunião, já que o mesmo não fora remetido com a devida antecedência à Comissão, e também porque não haveria tempo para ouvir esta personalidade, mesmo que o requerimento fosse aprovado, atendendo ao final abrupto da Legislatura. O Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) reconheceu ser de facto impossível concretizar a audição naquela semana, apesar de a entrada do requerimento fora de tempo não ser motivo de rejeição,

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.^a SL

completando ainda assim que, dada a importância da SCML, o seu Grupo Parlamentar não podia deixar de marcar posição, exortando a que a questão pudesse ser retomada na Legislatura vindoura. Não deixou ainda o GP do PSD, pela Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), de constatar que esta atitude do GP do PS não era de estranhar, pois o seu Grupo Parlamentar já havia intentado o mesmo requerimento, duplamente rejeitado pelo GP do PS. No que concerne à vinda da Senhora Vice-Provedora e ex-Vogal da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) com o pelouro do património, Dra. Ana Vitória Azevedo, associou-se aos votos de melhoras, assinalando, porém, que o pedido fora formulado há muito tempo, sempre sem confirmação de disponibilidade.

Ainda no uso da palavra, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) notou que o GT-FPAE ouvira a Associação Portuguesa de Bancos (APB), que até entregou uma proposta de redação, mas não o IGFSS, que nunca mostrou disponibilidade para se pronunciar, presencialmente ou por escrito, levando este impasse a que algumas pessoas com carências económicas não recebessem os pagamentos devidos e também à penhora indevida de apoios sociais.

Nada mais havendo a tratar, e depois de a Senhora Presidente se ter despedido de todos e da Legislatura que se aprestava a findar com a adaptação de um poema de João Roiz de Castel-Branco, a reunião foi encerrada às 12:26 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE



(ISABEL MEIRELLES)



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 80/XV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Catarina Lobo (PS)
Cristina Mendes da Silva (PS)
Cristina Sousa (PS)
Fernando José (PS)
Gilberto Anjos (PS)
Jorge Gabriel Martins (PS)
Marta Freitas (PS)
Paula Reis (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sérgio Monte (PS)
Clara Marques Mendes (PSD)
Helga Correia (PSD)
Hugo Maravilha (PSD)
Isabel Meireles (PSD)
Joana Barata Lopes (PSD)
Nuno Carvalho (PSD)
Pedro Roque (PSD)
Jorge Galveias (CH)
José Moura Soeiro (BE)
Mara Lagriminha Coelho (PS)
Maria de Fátima Fonseca (PS)
Carla Madureira (PSD)
Gabriela Fonseca (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Carla Castro (IL)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Emília Cerqueira (PSD)
Alfredo Maia (PCP)